



Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES  
METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SIMERJ**

**INFORMATIVO AOS INTERESSADOS**

**Atualização sobre o andamento dos processos coletivos**

Prezados(as) trabalhadores(as),

O SIMERJ informa o andamento dos principais processos judiciais de interesse da categoria:

**1. Processo dos 15 Minutos – Pilotos**

O Juízo rejeitou a impugnação apresentada pela Concessionária MetrôRio contra o laudo pericial, mantendo a validade da perícia realizada.

Na mesma decisão, foi determinado o encaminhamento dos autos à Contadoria Judicial para conferência e homologação dos cálculos.

Atualmente, o processo encontra-se nessa fase, aguardando a homologação dos cálculos pelo Juízo, etapa necessária para o prosseguimento da execução e futura satisfação dos créditos reconhecidos.

**2. Processo de Periculosidade – Pilotos**

O processo encontra-se em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília, em razão de novo recurso interposto pela Concessionária MetrôRio.

Nesse recurso, a empresa busca sua exclusão do processo, sustentando que não seria sucessora da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro.

Importante esclarecer que essa mesma tese já foi apreciada anteriormente pelo TST, ocasião em que o recurso da Concessionária não prosperou. Ainda assim, a empresa apresentou novo recurso visando modificar aquela decisão.



O Sindicato já realizou diligências em Brasília para buscar a inclusão do processo em pauta de julgamento. Contudo, em razão do recesso e das férias regimentais dos Ministros do TST durante o mês de julho de 2026, é provável que o recurso não seja apreciado durante o primeiro semestre de 2026.

O SIMERJ continuará acompanhando de perto a tramitação do processo e adotando todas as medidas necessárias para sua célere apreciação.

### **3. Processo de Acúmulo de Função – Agentes de Segurança**

O processo também se encontra no Tribunal Superior do Trabalho, em razão de recurso apresentado pela Concessionária MetrôRio.

A empresa pretende reformar decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ), que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo SIMERJ para destrancar o Agravo de Petição anteriormente negado pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

No Agravo de Petição, o Sindicato defende a manutenção da relação original de substituídos, composta por mais de 500 agentes e ex-agentes de segurança, conforme rol apresentado pela própria empresa no início do processo, juntamente com sua contestação.

Entretanto, já na fase de liquidação e execução, a Concessionária apresentou uma nova listagem contendo apenas 99 agentes e ex-agentes de segurança, buscando reduzir significativamente o número de beneficiários da ação.

O SIMERJ está adotando todas as medidas jurídicas cabíveis para assegurar que prevaleça a primeira relação de substituídos apresentada pela própria empresa, garantindo a preservação dos direitos de todos os trabalhadores nela incluídos.

No momento, aguarda-se o julgamento do recurso pelo Tribunal Superior do Trabalho e o posterior retorno dos autos à origem para prosseguimento da execução.

O SIMERJ reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos da categoria e continuará acompanhando rigorosamente todos os processos, mantendo os trabalhadores informados sobre cada avanço relevante.

**Diretoria Jurídica – SIMERJ**